



**Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores
na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás
SEDE PRÓPRIA: Rua 12-A nº 45 – St. Aeroporto
Goiânia – Goiás**

**ATA DE APROVAÇÃO DA CAMPANHA SALARIAL DE 2022 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PARA CATEGORIA E ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES
COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS NO
ESTADO DE GOIÁS.**

Aos 29 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas, na sede da entidade, localizada na Rua 12-A nº 45 – St. Aeroporto Goiânia – Goiás iniciou-se a Assembleia mista (on-line e presencial) de Aprovação da Campanha Salarial e outras providências para a categoria e associados do SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS NO ESTADO DE GOIÁS. A assembleia on-line iniciou-se através do site www.sticgo.com.br onde foi disponibilizado link de acesso a plataforma da assembleia com edital de chamamento, para elaboração e aprovação pauta reivindicatória para as negociações Coletivas da categoria para o ano de 2022. A assembleia presencial ocorreu às 10:30 horas em segunda convocação na sede do Sindicato no endereço supracitado, onde a presidente do Sindicato Jasminy, assumiu os trabalhos por aclamação e declarou instalada a assembleia da categoria, saudou a todos os presentes, pronunciou-se sobre a situação política, social e econômica dos Trabalhadores no setor de confecções, destacaram os direitos, os deveres constitucionais e os respectivos efeitos nas relações jurídicas de trabalho e a importância da participação da categoria e associados na elaboração e aprovação da Pauta Reivindicatória da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2022, data base em Anápolis em 1º maio; Goiânia e interior em 1º de Abril, bem como aprovar outras medidas de interesse da categoria. Em seguida a presidente incumbiu para o secretário Robson Luiz, a leitura do Edital: publicado no Jornal “O Popular, do dia 17.02.2022, página 25 EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Campanha salarial 2022:

O Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás, com base territorial em todo estado, convoca todos os associados em gozo de seus direitos e demais trabalhadores para participarem da assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia: 29/01/2022 presencial na sede do Sindicato situada à Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto Goiânia – GO CEP nº: 74.075-130, às 10:00 horas em primeira convocação e se não houver quórum legal, em segunda convocação às 10:30 horas, com qualquer quórum, e on-line através



**Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores
na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás
SEDE PRÓPRIA: Rua 12-A nº 45 – St. Aeroporto
Goiânia – Goiás**

de link que será disponibilizado no site www.sticgo.com.br das 08:00 às 18:00 horas. Para discutirem e aprovarem as seguintes ordens do dia:

01) deflagração da campanha da categoria do ano de 2022, com data base em 1º de abril na capital e no interior, e 1º de maio no município de Anápolis- GO, com manutenção das conquistas pré-existentes e acréscimos de direitos e melhorias aos trabalhadores;

02) elaboração e aprovação da pauta das reivindicações econômicas e sociais e autorização para o Sindicato integrar as negociações das mesmas em pauta única e firmar convenções Coletivas, PLR e acordos coletivos, e outorga de tais poderes ao Sindicato com os mesmos objetivos;

03) autorização para suscitar dissídio coletivo e/ou medida equivalente ou solicitar arbitragem, no caso de malograrem as negociações com os Sindicatos Patronais e/ou partes legitimamente interessadas e outorga de tais poderes ao Sindicato com os mesmos objetivos;

04) aprovação para formalização de sustentação financeira da Entidade Sindical a partir de 1o de abril de 2022, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento, estabelecer a forma de recolhimento e repasse das contribuições pelas empresas e autorizar as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao seu efetivo recebimento pelo Sindicato Profissional;

05) Aprovar outras medidas de interesse da Categoria. Para o ingresso no recinto e participação na Assembleia, os interessados deverão necessariamente comprovar o vínculo empregatício atual na Categoria Profissional na base de representação do Sindicato. Goiânia 10 de Janeiro de 2022 Jasminy Maria Medeiros da Silva-
Presidente .

Após a leitura do Edital, foi retomada a palavra a presidente do sindicato, iniciando o debate com os trabalhadores e trabalhadoras sobre a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho, e passou-se debater e aprovar sobre o 1º item do Edital: 01) deflagração da campanha da categoria do ano de 2022, com data base em 1º de abril no município de Goiânia-GO e interior, e 1º de maio no município de Anápolis, com manutenção das conquistas pré-existentes e acréscimos de direitos e melhorias aos trabalhadores; **Debatido e aprovado pela categoria, devendo ser mantida as cláusulas sociais da CCT-2021 para a CCT-2022;** 2º item - elaboração e aprovação da pauta das reivindicações econômicas e sociais e autorização para o Sindicato integrar as negociações das mesmas em pauta única e firmar convenções Coletivas, PLR e acordos coletivos, e outorga de tais poderes ao Sindicato com os mesmos objetivos; **Debatido e aprovado pela categoria, a Pauta Reivindicatória de inclusão de novas cláusulas sociais, sendo oito cláusulas novas e serem negociadas com a bancada patronal:**

1- REPOSIÇÃO SALARIAL Os salários e demais vantagens pessoais deverão ser corrigidos, de conformidade com a variação do índice nacional de preços ao consumidor (INPC), do IBGE, de forma a repor 100% da inflação acumulada;

2 - AUMENTO REAL Aumento real de 8% (oito por cento), a título de recomposição salarial em face das perdas acumuladas no período, aplicado cumulativamente sobre os salários já reajustados em conformidade com a cláusula anterior. Tal aumento se justifica diante da Lei 13467/17, que introduziu o princípio do negociado sobre o legislado;

3- PLR – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS As empresas deverão, no prazo de 40 dias, apresentar plano sobre a Participação nos Lucros e Resultados aos empregados, fixando critérios objetivos para sua apuração, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal, sendo assegurada aos sindicatos profissional e patronal a prestação de assistência necessária à condução do projeto.

4- ACÚMULO DE FUNÇÃO – ADICIONAL Quando devidamente autorizado pelo empregador, o empregado que venha a

exercer outra função, cumulativamente com as suas funções contratuais, terá direito a percepção de adicional correspondente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do salário contratado, respeitado o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, adicional este a incidir sobre as horas efetivamente trabalhadas na função acumulada, acrescido dos respectivos reflexos.

5-VALE ALIMENTAÇÃO no valor diário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado podendo o empregador descontar a participação do trabalhador no percentual autorizado por lei, as empresas fornecerão ainda um lanche da tarde composto de pão com manteiga e café preto.

6-AUXILIO CRECHE a filho de até 2 anos de idade e ou auxílio a filho portador de necessidades especiais no valor máximo mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de forma não cumulativa.

7- ASSISTÊNCIA MÉDICA Deverão as empregadoras, por sua conta, assegurar convênio de ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA e LABORATORIAL a todos os empregados. Tal reivindicação impõe-se em função das notórias dificuldades de assistência médica oferecida pelo S.U.S.

8- CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL LABORAL- Pela negociação salarial e manutenção do Sindicato na defesa dos direitos e conquistas de benefícios aos trabalhadores da categoria- Os empregadores descontarão "CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL" em favor da entidade sindical, de todos os empregados, pertencentes à categoria, beneficiados direta ou indiretamente, pelos termos da negociação coletiva, no importe de 1/30 (um trinta avos) do salário do meses de maio e novembro. O recolhimento desta importância será feito através de guia própria até o 10º dia do mês subsequente ao desconto.

E dando continuidade aos trabalhos passou-se ao **debate e aprovação do item 3 do edital: 03) autorização para suscitar dissídio coletivo e/ou medida equivalente ou solicitar arbitragem**, no caso de malograrem as negociações com os Sindicatos

Patronais e/ou partes legitimamente interessadas e outorga de tais poderes ao Sindicato com os mesmos objetivos; Debatido a dificuldade que se tem para dissídio coletivo, pois as partes Patronal e laboral tem que esta de comum acordo. Entretanto a categoria aprovou se houver necessidade pode instaurar o **DISSÍDIO COLETIVO**. Próximo item em debate e aprovação: 04 do Edital - 04) aprovação para formalização de sustentação financeira da Entidade Sindical a partir de 1º de abril de 2022, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento, estabelecer a forma de recolhimento e repasse das contribuições pelas empresas e autorizar as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao seu efetivo recebimento pelo Sindicato Profissional; Este item foi muito debatido, inclusive os reflexos da reforma trabalhista para os trabalhadores e para o movimento sindical. Foi perguntado primeiramente a categoria e aos associados presentes, qual importância do sindicato para eles, foi destacada a importância da existência do sindicato da categoria, pois muitas confecções não tem uma consciência da importância de ser ter um ambiente de trabalho adequado e condicente com um trabalho decente e, com o mínimo de estrutura a fim de assegurar a saúde do trabalhador. Também pelo grande numero de empresas pequenas que não cumprem a Convenção Coletiva, e no momento das demissões lesam e muito o direito do trabalhador. Assim, a existência do sindicato, da a classe trabalhadora a segurança que eles precisam. A presidente explicou que o sindicato para se manter de portas abertas necessita de uma fonte de custeio. Que com a reforma trabalhista, acabou a cobrança compulsória da contribuição sindical, e que a cobrança de uma contribuição ou taxa negociada em decorrência da convenção Coletiva de Trabalho, dependeria da concordância dos presentes, pois o sindicato precisa de um departamento Jurídico para atender as demandas diárias dos trabalhadores da categoria, necessita de ter as contas pagas de energias, telefone e demais assessorias vitais para o funcionamento do sindicato. E que sem fonte de custeio a única saída para sindicato seria o fechamento. Diante de tudo que foi debatido e explicado, de trabalho foi aprovada a **Contribuição Negocial laboral para a categoria deste sindicato na que deverá ser inserida na Convenções Coletiva de Trabalho 2022/2023**. Próximo item em debate e votação 5- do Edital 5) Outras medidas de interesse da categoria, foi debatido a necessidade de finalizar as negociações coletivas no mês da data base, para que os reajustes e benefícios conquistados sejam recebidos na folha do mês de abril para os trabalhadores da capital e do interior e na folha de maio para os trabalhadores no município de Anápolis, a presidente Jasminy manifestou dizendo que não irá medir esforços para agilizar as negociações com a bancada patronal e lograr êxito em finaliza-las na data base, o que foi aprovado por unanimidade. Próximo item a ser debatido e aprovado 6- Edital- Propor ação de cumprimento em face das empresas que descumprirem as



**Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores
na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás
SEDE PRÓPRIA: Rua 12-A nº 45 – St. Aeroporto
Goiânia – Goiás**

cláusulas das convenções Coletivas de Trabalho vigentes e a vigir, após debate sobre esse tema foi aprovado que o Sindicato deverá sim propor ações (como substituto processual) contra as empresas que descumprirem as cláusulas das convenções Coletivas com as cobranças das multas nelas previstas. Após debate e aprovação de todos os itens do Edital e aprovação da pauta reivindicatória, foi encerrada a assembleia presencial às 11:45 hrs, sendo aberto prazo para encerramento da assembleia on-line que ocorrerá às 18:00 horas para conclusão da ata; As 18:00(dezoito horas) do dia vinte e nove de janeiro de 2022, foi encerrada a assembleia on-line, foram apurados 21 votos nos seguintes percentuais: item 1 com 100% de aprovação, item 2) com 95.24% de aprovação, item 3) 90,48% de aprovação, item 4) 90,48% de aprovação, item 5) 90,48% de aprovação, item 6) 85.71% de aprovação. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia on-line as 18:30hrs e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Robson Luiz de Freitas e pela presidente, acompanhada da lista de presença.

Goiânia 29 de janeiro de 2022.

Jasminy Maria Medeiros da Silva
Jasminy Maria Medeiros da Silva
PRESIDENTE

Robson Luiz de Freitas